

PORTARIA Nº 658/2023

Santa Fé de Goiás, 09 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o Sr. CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS, portador do CPF nº 232.195.051-04, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 09 de Agosto de 2023, à cidade de São Luiz de Montes Belos, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito